



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2500, 08/06/2022.

Revoga a Portaria nº 294, de 23 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que no decorrer da Licença por motivo de doença de pessoa da família concedida nos termos da Portaria em epígrafe, houve o falecimento do genitor da servidora objeto da mesma, conforme certidão de óbito datada de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 294, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2022.

Alto Araguaia - MT, 06 de junho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração